



INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)

ATENÇÃO!!!! A partir de **29/01/2024**, a solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, referente às atividades econômicas desenvolvidas pela empresa, deve ser realizada pelo Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Curitiba – Sima Online.

Na tela “Tipo de Solicitação”, deverá selecionar a opção “**Licenciamento de Atividades Econômicas (LP/LI/LO, AFU, DLA)**” e na tela seguinte, no campo “Trata-se de:” deverá selecionar a opção “**Iniciar licenciamento ambiental**”. A partir dos dados cadastrados, o sistema verificará automaticamente o tipo de licenciamento aplicável. Quando as atividades econômicas se enquadrarem nos casos previstos para dispensa de licenciamento ambiental, o sistema disponibilizará a solicitação de DLA.

• **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Documentos do Solicitante:
 - RG e CPF dos sócios/dirigentes ou dos representantes legais definidos em ato constitutivo da pessoa jurídica ou do órgão público
 - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Contrato Social e suas alterações, Certificado de Empresário Individual, Estatuto ou Ata, Ato de criação do órgão público)
 - Cartão do CNPJ
2. Para a isenção da taxa ambiental, quando:
 - Microempreendedor Individual - MEI: Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
 - Órgão Público: Ato de sua criação.
3. Documentos do Interessado (representante legal) quando a solicitação não é cadastrada pelo próprio solicitante:
 - Procuração para representação legal perante à SMMA com firma reconhecida ou com certificação digital do outorgante, ou em caso de órgão público, publicação de nomeação do servidor para o órgão solicitante
 - RG e CPF do outorgado ou servidor (representante legal), cópia simples
4. Quitação da Taxa de Licenciamento Ambiental
5. Alvará de Licença para Localização ativo emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – SMF, com validade vigente, constando todas as atividades declaradas a serem desenvolvidas pelo empreendimento e com a forma de atuação compatível com as instalações (poderá ser solicitado ao requerente, caso o sistema integrado da prefeitura não envie automaticamente)

ORIENTAÇÕES GERAIS IMPORTANTES

- Consulte nos Decretos Municipais n.º 340/2022, n.º 1782/2022 e n.º 360/2022 os ramos de atividades e demais condições que necessitam de prévio Licenciamento Ambiental.
- No caso de ser solicitado mais de um ramo de atividade, quando estiver distribuído entre os Anexos I e II do Decreto Municipal n.º 340/2022 e a forma de atuação depender de licenciamento ambiental, não se enquadra como DLA e o licenciamento ambiental será do tipo completo (LP, LI, LO). A solicitação deverá seguir os procedimentos definidos em Portarias específicas.
- Antes de iniciar o cadastro da solicitação tenha disponível toda a documentação necessária.
- A **guia para pagamento da taxa ambiental** no Portal Sima online é gerada automaticamente e seu prazo de validade é de **20 (vinte) dias**, a partir da data de cadastro da solicitação. Após o pagamento, a **compensação bancária** é realizada em até **5 (cinco) dias úteis** com reconhecimento automático do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados no cadastro da solicitação.
- Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações para a conclusão da solicitação.
- Os **documentos obrigatórios**, exigidos no momento de cadastro da solicitação, devem ser anexados no **prazo de 30 (trinta) dias**. Após análise técnica e disponibilização do parecer técnico e/ou solicitação de **documentos complementares**, deverá observar o prazo máximo para apresentação das complementações ou adequações, conforme regulamentação específica, sob pena de indeferimento por desinteresse.
- É de responsabilidade do interessado o **acompanhamento** das solicitações no endereço <https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar>. Para consultar, utilize os dados que constam do Comprovante da Solicitação (a sigla de três letras, a sequência de oito números e a senha).
- Todos os documentos digitais, a serem anexados no cadastro da solicitação e complementares, devem estar no **formato PDF/A** pesquisáveis e legíveis, com capacidade máxima de 15MB.
- A assinatura nos documentos pode ser por certificado digital ou por firma reconhecida em cartório.
- A **solicitação será indeferida** quando não houver a apresentação da documentação obrigatória de cadastro, quando não houver o atendimento das solicitações de complementação e quando não forem atendidos os prazos e critérios estabelecidos na portaria específica dos procedimentos para protocolo no Departamento de Licenciamento e Fiscalização. No caso de indeferimento, o interessado poderá cadastrar uma nova solicitação, não sendo possível aproveitamento ou ressarcimento da taxa ambiental anterior.
- Toda a **Legislação de Licenciamento Ambiental, Instruções, Formulários e Termos de Referência** da SMMA são encontrados na página <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/estrutura/116>, bastando selecionar no menu lateral o assunto desejado.
- Para obter orientações para efetuar o cadastro da solicitação, consulte o Manual do Usuário no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/manual-do-usuario/3201> ==> selecionar o item “**Manual do Usuário para Protocolo de Licenciamento e outras informações**”.
- Para verificar a situação do Alvará de Licença para Localização, acesse <http://cadastrosincronizado.curitiba.pr.gov.br/>
- Para pesquisar os **códigos nacionais das atividades econômicas** – CNAE, acesse: <http://www3.curitiba.pr.gov.br/cnae/index.asp>

Última atualização deste documento: **14/02/2024**